

SUMÁRIO

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 2
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 8
SECR. GOVERNO	Pág: 15

EXPEDIENTE



O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Outros Atos

Diversos

Tarumã/SP, 27 de ABRIL de 2026.

Contribuinte: ANDREA JOSÉ DOS SANTOS
Compromissário: ANDREA JOSÉ DOS SANTOS
Endereço da infração: RUA DA ALEGRIA, 792, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.345.57.01
Endereço de correspondência: RUA DA ALEGRIA, 792, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 305/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:


1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO
Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;
Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:
Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.
§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.
§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.
§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:
*Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.*
*Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:
III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.*


IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)
Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.


Supervisora de Programas
UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 28/04/26

NOME COMPLETO: PUBLICIA RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Tarumã/SP, 27 de ABRIL de 2026.

Contribuinte: VALDILEI DONIZETE DE OLIVEIRA
Compromissário: VALDILEI DONIZETE DE OLIVEIRA
Endereço da infração: RUA DA AMIZADE, 1431, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.351.01.01
Endereço de correspondência: RUA JOEL BRAZ DE OLIVEIRA, 779, JARDIM GUARARAPES - LONDRINA/PR

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 307/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021:

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas
UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 28/04/26

NOME COMPLETO: Publêia RG/CPF: _____

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Tarumã/SP, 27 de ABRIL de 2026.

Contribuinte: LUIS GOMES NETO
Compromissário: LUIS GOMES NETO
Endereço da infração: RUA DA AMIZADE, 680, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.344.04.01
Endereço de correspondência: RUA DA AMIZADE, 680, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP
NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 309/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021:

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (16)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 28/04/2026

NOME COMPLETO: _____

Publicação

RG/CPF: _____

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (16) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Tarumã/SP, 28 de ABRIL de 2026.

Contribuinte: RODOLFO ANTONIEL RODRIGUES
Compromissário: RODOLFO ANTONIEL RODRIGUES
Endereço da infração: RUA DA AMIZADE, 830, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.344.19.01
Endereço de correspondência: RUA PAU D'ALHO 840, JARDIM DAS ÁRVORES - TARUMA/SP

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 310/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021:

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 28/04/26

NOME COMPLETO: Publica

RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Tarumã/SP, 28 de ABRIL de 2026.

Contribuinte: EDSON JOSE FERNANDES
Compromissário: EDSON JOSE FERNANDES
Endereço da infração: RUA DA AMIZADE, 820, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.344.18.01
Endereço de correspondência: RUA DA AMIZADE, 820, RESIDENCIAL HARMONIA - TARUMÃ/SP
NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 311/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021:

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 - Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captao/capinao e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 - Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I - 06 (seis) UFESP - para terrenos sem limpeza e capinao.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisor de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 28/04/26

NOME COMPLETO: Publ. cae

RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Tarumã/SP, 28 de ABRIL de 2026.

Contribuinte: MARINHO JANUARIO PALMA
Compromissário: MARINHO JANUARIO PALMA
Endereço da infração: AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 744, CENTRO - TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.040.01.01
Endereço de correspondência: RUA DOS LAMBARIS, 246, VILA DOURADS - TARUMÃ/SP

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 316/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021:

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da Lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 28/04/26

NOME COMPLETO: Pública RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Circulares



PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PNATE - DO ANO/EXERCÍCIO DE 2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos das despesas da Prestação de Contas anual do PNATE – Programa Nacional do Transporte Escolar no Ensino Fundamental, desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Tarumã, e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a legislação vigente. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos de despesas: Recibo de envio Prestação de Contas, Demonstrativo da Receita e Despesa, Relação de Pagamentos, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Tarumã referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Recebemos os relatórios de forma física e demais informações pela Plataforma 1DOC – Proc. Administrativo 056/2025, os quais foram analisados conforme a compreensão dos conselheiros do CACS do FUNDEB, respeitando o que dispõe a Lei Federal 14.113/2020, 14.276/2021 e 14.325/2022 e Lei Municipal nº 1.491/2021.

No momento de deliberação sobre o Parecer todos os presentes puderam discutir sobre as análises, sob a orientação da Marinete Alves Machado.


ANÁLISE

Da análise dos registros contábeis não houve verificação de quaisquer irregularidades na condução do Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do PNATE 2025.

Por fim, este Conselho do CACS -FUNDEB, expressa PARECER FAVORÁVEL e aprova todas as despesas e saldo remanescente colocadas em epígrafe para apreciação dos membros deste Conselho.

É o Parecer.

Tarumã, 24 de abril de 2026.


MARINETE ALVES MACHADO
PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Outros atos



CACSFUNDEB
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA Nº 002/2026 DE REUNIÃO CACS-FUNDEB

Aos vinte e três (24) dias do mês de abril (04) de Dois e Mil e Vinte e Seis (2026) às quatorze horas e trinta minutos (14h30), reuniram-se presencialmente na sala de reuniões do Centro de Inovação no município de Tarumã, os membros do CACS FUNDEB: Marinete Alves Machado, Patrícia Midena Alcemiro, Vanessa Aragão, Cassia Helena Facina Hartmann, Maria Aparecida Silva Sansão, Gisele Barreto, Rodrigo Carlos de Souza, Rosangela Nascimento da Silva e Simony Valeze Moraes Rocha para discutir a pauta: **a) Apreciação, análise e votação das Contas referente as despesas realizadas com recursos do FUNDEB referente ao 1º trimestre de 2026, prestação de contas do PNATE e acompanhamento do censo escolar.** Dando início a presente reunião a Senhora Presidente, Marinete Machado, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes. Na sequência ressaltou a importância da participação de todos os conselheiros nas reuniões e reforçou que toda documentação está disponibilizada para todos os conselheiros, por meio da plataforma 1DOC – Proc. Administrativo 164/2026, onde ficará disponível aos conselheiros os documentos para vistas a qualquer tempo futuro, podendo os arquivos, empenhos, balancetes de receitas e despesas serem visualizados por meio eletrônico. Na sequência a Presidente Marinete, informou que o setor de contabilidade e finanças da prefeitura foi convidado para reunião, porem nenhum representante compareceu à reunião. Na sequência passou a palavra a conselheira Simony Valeze, que com base nos documentos apresentados pelo setor de contabilidade da prefeitura, informou sobre as receitas do 1º trimestre de 2026, que foram em janeiro de R\$ 1.933.665,33 um milhão e novecentos e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), em fevereiro R\$ 1.155.605,91 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos) e em março R\$ 2.009.316,56 (dois milhões e nove mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando as receitas de R\$ 5.098.587,80 (cinco milhões e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e as despesas de janeiro R\$ 1.369.546,35 (um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), em fevereiro R\$ 1.613.558,53 (um milhão e seiscentos e treze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e em março R\$ 1.796.207,08 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil e duzentos e sete reais e oito centavos), totalizando as despesas de R\$ 4.779.311,96 (quatro milhões e setecentos e setenta e nove mil e trezentos e onze reais e noventa e seis centavos).

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3155-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





O recurso foi destinado ao pagamento da folha salarial, ocasião em que também foram analisados os profissionais remunerados com recursos do FUNDEB. Não havendo quaisquer questionamentos quanto à correta aplicação dos recursos, a Senhora Presidente submeteu a matéria à votação, sendo as despesas do FUNDEB referentes ao 1º trimestre de 2026 aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, foi concedida a palavra à conselheira Cássia para tratar do Censo Escolar, informando que o ciclo referente ao ano de 2025 foi encerrado com o total de 2.023 alunos. Esclareceu, ainda, que na última quarta-feira do mês de abril será aberta a janela para o Censo Escolar 2026, oportunidade em que também explanou sobre a relevância dessas informações e sua influência direta nos repasses de recursos destinados ao Município. Na sequência, a conselheira Simony apresentou a prestação de contas do PNATE referente ao exercício de 2025, informando que o valor total recebido pelo Município foi de R\$ 14.502,25, já incluídos os rendimentos de aplicação financeira. Esclareceu que a execução dos recursos se destinou à manutenção dos veículos cadastrados no programa, totalizando o montante de R\$ 7.184,73, permanecendo saldo remanescente de R\$ 7.317,52 para o exercício de 2026. Destacou que referido saldo deverá ser integralmente utilizado no corrente ano, ressaltando, ainda, a importância de uma gestão eficiente na aplicação dos recursos, de modo a evitar perdas e assegurar o pleno aproveitamento dos valores repassados. Em seguida, a prestação de contas foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião onde eu Simony Valeze Moraes Rocha, escrevi a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião. Tarumã, 24 de abril de 2026.

Vanessa Aragão

Simony Valeze Moraes Rocha

Cassia Helena Facina Hartmann

Gisele Barreto Eleotério

Rodrigo Carlos de Souza

Patricia Midena Alcemiro

Marinete Alves Machado

Maria Aparecida Silva Sansão

Rosângela do Nascimento Silva





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



CACSFUNDEB
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2023/2026

Data: 24/04/2026 | Horário: 14h30 | Local: Sala de Reuniões do Centro de Inovação

Pauta: Apreciação e análise das Contas do FUNDEB referente 1º Trimestre de 2026,
Prestação de contas PNATE, Acompanhamento do Censo Escolar e demais ordens do
dia;

Nº	NOME	ASSINATURA
1	GISELE BARRETO ELEOTÉRIO SANTANA	Gisele B.E.S
2	Rodrigo Carlos de Souza	
3	Cassia Helena Jacina Hartmann	
4	Wagner Alex Machado	
5	Maria Ap. Santos	
6	Patricia Medina	
7	Patrícia de Nascimento de	
8	Vanessa Luiza	
9	Simony Valery Moura	
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





CACSFUNDEB
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, DO ANO/EXERCÍCIO DE 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos das despesas dos FUNDEB, executada pela Prefeitura de Tarumã, e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos de despesas: empenhos, relatório analítico por funcionário no período 01/01/2026 a 31/03/2026, encaminhados pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e análise das informações constantes no SIOPE-MAVS Módulo acompanhamento e Validação do SIOPE.

Recebemos os relatórios os quais foram analisados conforme a compreensão dos conselheiros do CACS do FUNDEB, respeitando o que dispõe a Lei Federal 14.113/2020, 14.276/2021 e 14.325/2022 e Lei Municipal nº 1.491/2021, bem como, o Manual de Orientação do FUNDEB.

No momento de deliberação sobre o Parecer todos os presentes puderam discutir sobre as análises, sob a orientação da Presidente Marinete Alves Machado.

ANÁLISE

Da análise dos registros contábeis não houve verificação de quaisquer irregularidades na condução do Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do FUNDEB.

Por fim, este Conselho do CACS-FUNDEB, expressa PARECER FAVORÁVEL e aprova todas as despesas colocadas em epígrafe para apreciação dos membros deste Conselho.

É o parecer.

Tarumã, 24 de abril de 2026.


MARINETE ALVES MACHADO
PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





EDITAL 04/2026 - DIVULGAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA ESCOLAR Educação Infantil (LEI 14.851/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições e em estrita observância aos mecanismos de transparência instituídos pela [Lei Federal nº 14.851, de 03 de maio de 2024](#), torna público o resultado do levantamento mensal de demanda e o respectivo atendimento das matrículas para a Educação Infantil (Creche e Jardim).

Art. 1º. Fica declarado o **atendimento integral de 100% da demanda cadastrada** para o ano letivo de 2026, assegurando o direito ao acesso à educação infantil conforme os parâmetros de qualidade e infraestrutura vigentes.

Art. 2º. Em conformidade com o Art. 2º da referida Lei, o Município utiliza o sistema SED- Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo para efetivação das matrículas e o mesmo poderá ser consultado caso seja necessário para confirmações da demanda atendida, garantindo a proteção de dados pessoais (LGPD),

Art. 3º. Após o processamento de todas as matrículas solicitadas, informamos a existência de **vagas remanescentes** nas seguintes unidades escolares:

I – Creche (0 a 3 anos):

- Escola Municipal São José: **Berçário I e Berçário II / Maternal I e Maternal II;**
- Escola Municipal Ivone Olivo Frizo: **Berçário I e Berçário II, Maternal I ;**
- Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa: **Berçário I / Maternal II período da tarde;**
- Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro: **Berçário I e Berçário II / Maternal I e Maternal II;**

II – Pré-Escola (4 a 5 anos):

- Escola Municipal Ivone Olivo Frizo: **Jardim I e Jardim II;**
- Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa: **Jardim I período da manhã;**
- Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro: **Jardim I e Jardim II período parcial;**
- Escola Municipal José Ozorio de Oliveira: **Jardim I e Jardim II período parcial;**
- Escola Municipal Gilberto Lex :**Jardim II período parcial.**

Art. 4º. As vagas remanescentes serão preenchidas mediante busca ativa ou solicitação direta dos responsáveis, observando-se os critérios do Edital de Matrículas do Município.

Art. 5º. Este edital visa o cumprimento da cooperação federativa e a correta alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).

Tarumã, 30 de abril de 2026 /SP, .

Alessandra Cristina Martins Gouveia
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C86E-94BB-1E12-7B2E> e informe o código C86E-94BB-1E12-7B2E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C86E-94BB-1E12-7B2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 04/05/2026 15:23:14
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C86E-94BB-1E12-7B2E>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11636/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE FERNANDA LEITE TRINDADE, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o contrato, de 02 de Junho de 2026 até 01 de Junho de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **FERNANDA LEITE TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 8.***.*** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 411.***.***-07, matrícula funcional nº 4015, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **ENFERMEIRO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CF8-380B-3F59-69C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 14:18:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 04/05/2026 13:36:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5CF8-380B-3F59-69C1>



PORTARIA Nº 11637/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENCIA DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 29 de abril de 2026, o servidor **JOSÉ RICARDO AMBONATI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **27.***.***-5 SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **164.***.***-64**, para a função de **COORDENADOR GERENTE DO PAV**, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Tarumã e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente/SP, com vistas a gerenciar a execução do atendimento ao cidadão no município.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DB98-0254-5A2E-A75A> e informe o código: DB98-0254-5A2E-A75A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB98-0254-5A2E-A75A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 29/04/2026 15:38:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 04/05/2026 15:38:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DB98-0254-5A2E-A75A>



PORTARIA N. 11641/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores públicos municipais, pelos períodos detalhados constante no **Anexo I**, nos termos dos artigos 181 e seguintes, do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Tarumã (Lei Complementar Municipal 22/2022, de 08 de setembro de 2022 e de suas posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BAS8-7DBB-85F2-9EAG> e informe o código BAS8-7DBB-85F2-9EAG



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 4 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1891

Página 20



ANEXO I

PORTARIA N. 11641/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

COD	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
300	ANA ALVES DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	06/04/2026 a 05/05/2026
1093	CAROLINA DIAS RIBEIRO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	27/04/2026 a 06/05/2026
6073	CLELIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2026 a 17/04/2026
6044	DANIEL DE SOUZA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2026 a 20/04/2026
2713	DANIELA RODRIGUES DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/04/2026 a 20/04/2026
4407	EDMILSON DA SILVA CAMPOS	GESTOR DE PESSOAL	06/04/2026 a 15/04/2026
871	ELAINE DA SILVA	SUPERVISOR DE PROGRAMAS	13/04/2026 a 02/05/2026
6069	ELEN SABRINA JUSCINSKI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2026 a 10/04/2026
6069	ELEN SABRINA JUSCINSKI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/04/2026 a 08/05/2026
1231	ELIAS RIBEIRO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/04/2026 a 21/04/2026
1231	ELIAS RIBEIRO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2026 a 06/05/2026
3794	GIOVANA ROCHA SILVEIRA	SUPERVISOR DE PROGRAMAS	22/04/2026 a 30/04/2026
226	JAQUELINE DE OLIVEIRA FLORA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/04/2026 a 26/05/2026
6099	JUCILENE CRISTINA HONORIO	DIRETOR DE ESCOLA	22/04/2026 a 01/05/2026
1117	KELIANE MARIA SILVA LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	10/04/2026 a 29/04/2026
373	LIDIA MARIA DO PRADO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	02/04/2026 a 16/04/2026
1041	NATALIA SEVERINO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	23/04/2026 a 02/05/2026
513	RAIMUNDO DONIZETE FARAHUM	MOTORISTA	06/04/2026 a 15/04/2026
513	RAIMUNDO DONIZETE FARAHUM	MOTORISTA	16/04/2026 a 25/04/2026
222	RENATA PALMIERI CAMPOS DE SOUZA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	06/04/2026 a 17/04/2026
1004	RITA DE CASSIA RODRIGUES LEITE	AJUDANTE DE SERVIÇOS	18/04/2026 a 02/05/2026
1212	ROSIMAR FRANCO DE CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2026 a 01/05/2026
855	SILVIO CESAR GONCALVES	AJUDANTE GERAL	06/04/2026 a 13/04/2026
887	VALDECI ROBERTO	MOTORISTA	17/04/2026 a 16/05/2026
433	VITOR HONORIO DA COSTA	AJUDANTE GERAL	01/04/2026 a 30/04/2026

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALLEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LAGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tarumã.1doc.com.br/verificacao/B468-7DBB-55F2-9EA6 e informe o código: B468-7DBB-55F2-9EA6

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA58-7DBB-85F2-9EA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 04/05/2026 13:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 04/05/2026 15:33:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BA58-7DBB-85F2-9EA6>



PORTARIA N. 11642/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores públicos municipais, pelos períodos detalhados constante no Anexo I, nos termos do artigo 190 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar n. 22/2022, de 08 de setembro de 2022 e de suas posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 04 de maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C54-4D69-91F6-5C07> e informe o código 0C54-4D69-91F6-5C07



ANEXO I

PORTARIA N. 11642/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Código	Servidor	Cargo	Período
483	ABIGAIL MIGUEL BARBOZA	INSTRUTOR DE OFICINAS ARTESANAIS	17/04/2026
6017	ADRIANA APARECIDA ROCHA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	13/04/2026 a 27/04/2026
1156	ADRIANA MARIA PEREIRA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	27/04/2026
3744	AMILE ARAUJO LOPES	ANALISTA PROGRAMADOR TEMPORÁRIO	30/03/2026 a 31/03/2026
3744	AMILE ARAUJO LOPES	ANALISTA PROGRAMADOR TEMPORÁRIO	08/04/2026
672	ANDREA CRISTINA BENELI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/04/2026 a 24/04/2026
1135	ANDREIA CARLA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	27/04/2026 a 04/05/2026
6033	ANDREZA DE OLIVEIRA MAZUL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2026 a 05/04/2026
397	ANGELA SORAIA ANSELMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	06/04/2026 a 10/04/2026
397	ANGELA SORAIA ANSELMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	13/04/2026 a 17/04/2026
397	ANGELA SORAIA ANSELMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	27/04/2026 a 29/04/2026
1059	ANIELLI APARECIDA AGUILAR DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/04/2026
874	APARECIDA OSORIO	COZINHEIRO	24/04/2026
1033	APARECIDO NUNES VIEIRA	AJUDANTE GERAL	15/04/2026 a 24/04/2026
410	APARECIDO PEREIRA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	30/03/2026 a 02/04/2026
410	APARECIDO PEREIRA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	07/04/2026 a 08/04/2026
410	APARECIDO PEREIRA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	16/04/2026
6098	BARBARA CAMILA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/03/2026 a 02/04/2026
6098	BARBARA CAMILA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/04/2026
1040	BENEDITA APARECIDA BORSOE LUIZ	AJUDANTE DE SERVIÇOS	08/04/2026
6055	BRUNO SAMUEL DE CAMARGO CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/04/2026
6055	BRUNO SAMUEL DE CAMARGO CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/04/2026

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C54-4D69-91F6-5C07> e informe o código 0C54-4D69-91F6-5C07





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 4 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1891

Página 24



3732	CARLA DE ARAUJO SONSIN	COZINHEIRO TEMPORÁRIO	31/03/2026 a 03/04/2026
3732	CARLA DE ARAUJO SONSIN	COZINHEIRO TEMPORÁRIO	08/04/2026
6097	CAROLINE BUENO CAIRES	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/04/2026
6097	CAROLINE BUENO CAIRES	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/04/2026
3822	CAROLINE ESPERANCA RODRIGUES NOVAIS	COORDENADOR DE PROGRAMAS	06/04/2026 a 12/04/2026
3822	CAROLINE ESPERANCA RODRIGUES NOVAIS	COORDENADOR DE PROGRAMAS	13/04/2026 a 15/04/2026
3822	CAROLINE ESPERANCA RODRIGUES NOVAIS	COORDENADOR DE PROGRAMAS	16/04/2026 a 23/04/2026
1235	CLAUDIA MARIA MANZONI	DIRETOR DE ESCOLA	30/03/2026
1235	CLAUDIA MARIA MANZONI	DIRETOR DE ESCOLA	07/04/2026
808	CLEONICE DE FATIMA BREGAGNOLI	AJUDANTE DE SERVIÇOS	14/04/2026
1167	CLEONICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/04/2026
1167	CLEONICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2026
1087	CLEUZA BREGANGOLI DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/04/2026 a 02/04/2026
1087	CLEUZA BREGANGOLI DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/04/2026 a 23/04/2026
796	CRISTIANO BRANDALHIONE	AJUDANTE GERAL	15/04/2026
796	CRISTIANO BRANDALHIONE	AJUDANTE GERAL	24/04/2026
850	EDNA APARECIDA MORAIS TEIXEIRA BUZZO	ENFERMEIRO - PSF	22/04/2026
320	EDSON LUIZ VIANA	AJUDANTE GERAL	16/04/2026 a 17/04/2026
6069	ELEN SABRINA JUSCINSKI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/04/2026 a 16/04/2026
1042	ELIANA DA SILVA MAZUL	AJUDANTE DE SERVIÇOS	08/04/2026 a 06/06/2026
934	ELIANA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/03/2026 a 01/04/2026
934	ELIANA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/04/2026
934	ELIANA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/04/2026

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C54-4D69-91F6-5C07> e informe o código 0C54-4D69-91F6-5C07



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 4 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1891

Página 25



7062	ELIANE APARECIDA SIMEÃO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	31/03/2026
7062	ELIANE APARECIDA SIMEÃO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	09/04/2026 a 10/04/2026
7062	ELIANE APARECIDA SIMEÃO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	11/04/2026 a 17/04/2026
452	ELIZABETH MURELLI ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	28/04/2026
1145	EUNICE APARECIDA ALBERTINI DANELLO	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/04/2026
2739	EVA VILMA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/04/2026
2739	EVA VILMA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/04/2026
627	FABIANA CREMASQUE	AJUDANTE DE SERVIÇOS	13/04/2026
627	FABIANA CREMASQUE	AJUDANTE DE SERVIÇOS	14/04/2026 a 15/04/2026
1072	FABIO HENRIQUE JORGE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	08/04/2026
4015	FERNANDA LEITE TRINDADE	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO	07/04/2026 a 10/04/2026
6089	FERNANDA MARIA OLIVEIRA MOTA	PSICOPEDAGOGO	22/04/2026 a 05/05/2026
4003	FRANCIELE REGINA PEREIRA TERUEL DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	22/04/2026
6079	GABRIELA FERREIRA DE MORAIS FERNANDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/04/2026
6079	GABRIELA FERREIRA DE MORAIS FERNANDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/04/2026 a 10/04/2026
6079	GABRIELA FERREIRA DE MORAIS FERNANDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/04/2026 a 17/04/2026
6079	GABRIELA FERREIRA DE MORAIS FERNANDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/04/2026 a 24/04/2026
296	GEANE MARIA SANTOS SANCHES	AJUDANTE DE SERVIÇOS	28/04/2026 a 30/04/2026
6092	GRAZIELA ROSSETO DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/04/2026
959	GRAZIELE BARATELA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/04/2026
6111	HECTOR PIVAN GALVÃO	MOTORISTA	09/04/2026 a 10/04/2026
6065	HELOIZA CRISTINA DOS SANTOS DE FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/04/2026 a 20/04/2026

Rua Afonso Celso, 100 - Vila Esperanças - 13.170-000 Tarumã - SP - Fone: (13) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C54-4D69-91F6-5C07> e informe o código 0C54-4D69-91F6-5C07





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 4 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1891

Página 26



1227	INES DA SILVA RIBEIRO DE PAULA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	14/04/2026
951	JANAINA APARECIDA PIOVESANA ANDRADE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08/04/2026 a 15/04/2026
873	JOCIMAR AMANCIO CORREA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/04/2026
1181	JULIANA ALVES GONZALEZ	DENTISTA 20H	02/04/2026
1181	JULIANA ALVES GONZALEZ	DENTISTA 20H	14/04/2026
1181	JULIANA ALVES GONZALEZ	DENTISTA 20H	15/04/2026
1181	JULIANA ALVES GONZALEZ	DENTISTA 20H	23/04/2026
3805	KAIO EDUARDO MOUCO	COORDENADOR DE PROGRAMAS	08/04/2026
1074	LADIANE BOVOLENTA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/03/2026
6059	LARISSA COUTO MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/04/2026 a 26/06/2026
1483	LEONIDIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/04/2026
1483	LEONIDIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/04/2026 a 26/04/2026
724	LETICIA RIBEIRO HATOS RUHMANN	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/03/2026
724	LETICIA RIBEIRO HATOS RUHMANN	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/04/2026 a 02/04/2026
724	LETICIA RIBEIRO HATOS RUHMANN	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/04/2026 a 15/04/2026
4018	LUANA DE LIMA BENTO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	17/04/2026
6086	LUANNA PABILA ROCHA PICACCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/04/2026 a 13/04/2026
932	LUCIANA GONÇALVES DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/04/2026 a 17/04/2026
689	LUCIANO DONIZETE DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	01/04/2026 a 16/04/2026
689	LUCIANO DONIZETE DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	17/04/2026 a 29/04/2026
795	LUCILIA DE SOUZA RABELO DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2026
690	MARCELO APARECIDO GONZAGA	AJUDANTE GERAL	06/04/2026 a 03/07/2026
387	MARCIA DE CAMPOS BIZZOTTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	11/04/2026 a 10/05/2026
2597	MARCIA IACOBACCI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/04/2026 a 14/04/2026

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP: 14822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax: (13) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C54-4D69-91F6-5C07> e informe o código 0C54-4D69-91F6-5C07



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 4 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1891

Página 27



1219	MARIA APARECIDA ROBERTO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	27/04/2026
817	MARIA CRISTINA HONORIO DE PADUA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/04/2026 a 16/06/2026
394	MARIA CRISTINA ROSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	08/04/2026 a 09/04/2026
7061	MARIA EDUARDA MOREIRA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	09/04/2026
1490	MARIA HELENA SCHILDIWACHTER FRANCO BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/03/2026 a 01/04/2026
1490	MARIA HELENA SCHILDIWACHTER FRANCO BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/04/2026
600	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	10/04/2026
1085	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	10/04/2026
1085	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	13/04/2026
676	MARIA REGINA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/04/2026
335	MARIA ROSA GOMES DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	30/03/2026 a 31/03/2026
3886	MARIE ROBERTA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	30/03/2026 a 31/03/2026
3886	MARIE ROBERTA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	14/04/2026 a 15/04/2026
1008	MARIO CESAR DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	30/03/2026
2532	MARLENE PAULA DIAS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	06/04/2026 a 10/04/2026
3937	MAURILIO DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	09/04/2026
3698	MILENE MIDENA DA SILVA	CUIDADOR	26/04/2026
4076	MIRIAN APARECIDA BATISTA DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	09/04/2026
4076	MIRIAN APARECIDA BATISTA DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	14/04/2026 a 17/04/2026
1041	NATALIA SEVERINO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	08/04/2026
325	PAULA ADRIANA MARIANO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	09/04/2026 a 10/04/2026
6031	RAFAEL ANTONIO BONESSO LAGANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	16/04/2026
7036	RAISA MARA DE OLIVEIRA NOVAES	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	16/04/2026 a 17/04/2026

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C54-4D69-91F6-5C07> e informe o código 0C54-4D69-91F6-5C07



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 4 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1891

Página 28



1183	RAQUEL ANTUNES SELEZNEVAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/04/2026
2240	RENATA DIAS DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/04/2026
2240	RENATA DIAS DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/04/2026
1006	RENATA LABATE SCANHOLATO FORNAZARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL	24/04/2026
1168	ROBERTO APARECIDO DE SOUZA ZANIN	ANALISTA PROGRAMADOR	10/04/2026
385	ROSANA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	31/03/2026 a 29/05/2026
7037	ROSIMERI DE SOUZA MASCARI	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	10/04/2026
1019	SANDRA CATARINA MARCELINO NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/04/2026
7032	SANDRA FERNANDES DA COSTA MANTOVANI	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	03/04/2026 a 07/04/2026
1240	SANDRO JOSE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	09/04/2026 a 10/04/2026
426	SILOE MALAGOLI DIAS	INSPECTOR DE ALUNOS	15/04/2026
741	SILVANA APARECIDA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	31/03/2026
1125	SIMONE ALVES DE PADUA PALHARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	29/04/2026 a 27/07/2026
718	SOLANGE APARECIDA DE MELLO BORBA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	31/03/2026
718	SOLANGE APARECIDA DE MELLO BORBA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	15/04/2026 a 17/04/2026
718	SOLANGE APARECIDA DE MELLO BORBA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	27/04/2026
782	SOLANGE INACIA DE LIMA	AJUDANTE GERAL	17/04/2026
1018	SONIA MARIA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/03/2026 a 31/03/2026
663	SUSANA VALERIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/03/2026
3724	TATIANI APARECIDA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	13/04/2026
6068	TIPHANY GABRIELI FERREIRA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/04/2026
6068	TIPHANY GABRIELI FERREIRA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/04/2026
1479	VALERIA SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/03/2026
735	VANDA TONELI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2026

Rua Aroeira, 100 - Vila das Flores - Tarumã - SP - CEP: 13.733-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C54-4D69-91F6-5C07> e informe o código 0C54-4D69-91F6-5C07



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 4 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1891

Página 29



1101	WALDIRENE PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	27/04/2026
------	-------------------	-----------------------------	------------

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C54-4D69-91F6-5C07> e informe o código 0C54-4D69-91F6-5C07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C54-4D69-91F6-5C07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 04/05/2026 13:22:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 04/05/2026 15:34:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C54-4D69-91F6-5C07>



PORTARIA N. 11643/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores públicos municipais, pelos períodos detalhados constante no **Anexo I**, nos termos do artigo 196 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar n. 22/2022, de 08 de setembro de 2022 e de suas posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/22D7-82B0-CED8-3A56> e informe o código: 22D7-82B0-CED8-3A56



ANEXO I

PORTARIA N. 11643/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

COD	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
738	ALESSANDRA GONZAGA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	08/04/2026 a 09/04/2026
738	ALESSANDRA GONZAGA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	14/04/2026
6024	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/04/2026
6024	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/04/2026 a 30/04/2026
3731	ANA CRISTINA DE CARVALHO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO TEMPORÁRIO	02/04/2026
2379	ANDRESSA MAYARA SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/04/2026
1059	ANIELLI APARECIDA AGUILAR DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/04/2026
229	ARIEDA DE FATIMA AZEVEDO DE MATOS BASTOS	FISIOTERAPEUTA	10/04/2026
6055	BRUNO SAMUEL DE CAMARGO CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/04/2026
1167	CLEONICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2026
1167	CLEONICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2026
1167	CLEONICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/04/2026 a 24/04/2026
1167	CLEONICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/04/2026 a 28/04/2026
2713	DANIELA RODRIGUES DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/04/2026
1106	EDNEIA APARECIDA SUDARIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	11/04/2026 a 12/04/2026
1106	EDNEIA APARECIDA SUDARIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/04/2026 a 17/04/2026
6085	ENZO RIBEIRO ORTIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/04/2026
2739	EVA VILMA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/04/2026

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/22D7-82B0-CED8-3A56> e informe o código: 22D7-82B0-CED8-3A56



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 4 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1891

Página 33



1072	FABIO HENRIQUE JORGE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	17/04/2026
4003	FRANCIELE REGINA PEREIRA TERUEL DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	31/03/2026
4003	FRANCIELE REGINA PEREIRA TERUEL DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	08/04/2026
4003	FRANCIELE REGINA PEREIRA TERUEL DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	24/04/2026
4006	GRASIELA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	06/04/2026
4006	GRASIELA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	23/04/2026
677	IGNIS APARECIDA DA SILVA GRUNZWEIG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/04/2026
677	IGNIS APARECIDA DA SILVA GRUNZWEIG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	10/04/2026
1227	INES DA SILVA RIBEIRO DE PAULA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	01/04/2026
1181	JULIANA ALVES GONZALEZ	DENTISTA 20H	08/04/2026
7025	JULIANA DINIZ ANGELO MASCARELI	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	08/04/2026
7025	JULIANA DINIZ ANGELO MASCARELI	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	15/04/2026
3727	JULIANA FERNANDES BUENO	ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO	15/04/2026 a 24/04/2026
719	KARINA BELAVENUTI DELANTONIA	DENTISTA 20H	22/04/2026
600	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	27/04/2026 a 28/04/2026
1085	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	31/03/2026
1085	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	23/04/2026
1085	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	27/04/2026 a 28/04/2026

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/22D7-82B0-CED8-3A56> e informe o código 22D7-82B0-CED8-3A56



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 4 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1891

Página 34



676	MARIA REGINA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/04/2026
477	MARINA LEONEL FERREIRA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	31/03/2026 a 02/04/2026
6104	MAYARA CONDE FRANK	DENTISTA 40H	01/04/2026 a 02/04/2026
7021	PATRICIA APARECIDA PIRES CARFE	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	01/04/2026
7021	PATRICIA APARECIDA PIRES CARFE	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	17/04/2026
7027	PAULA FERNANDA CARNEIRO	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	07/04/2026 a 10/04/2026
1053	RENATA APARECIDA MANZONI LABS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	30/03/2026
1168	ROBERTO APARECIDO DE SOUZA ZANIN	ANALISTA PROGRAMADOR	27/04/2026
1240	SANDRO JOSE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	28/04/2026
3651	SHEILA DE OLIVEIRA MAQUIELE DE SÁ	CONSELHEIRO TUTELAR	17/04/2026
3651	SHEILA DE OLIVEIRA MAQUIELE DE SÁ	CONSELHEIRO TUTELAR	27/04/2026 a 29/04/2026
6032	SILVIA APARECIDA ANTONIO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/04/2026
571	SIMONE GASQUE ARANHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	13/04/2026
571	SIMONE GASQUE ARANHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	14/04/2026
571	SIMONE GASQUE ARANHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	22/04/2026 a 23/04/2026
7047	SUELEN CAROLINE DA SILVA SIMIÃO	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	15/04/2026
7047	SUELEN CAROLINE DA SILVA SIMIÃO	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	23/04/2026 a 24/04/2026
227	THAIS ROBERTA DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/04/2026 a 08/04/2026
227	THAIS ROBERTA DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/04/2026
227	THAIS ROBERTA DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/04/2026
3572	THALIZE MARIANO SUMIYA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/04/2026

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/22D7-82B0-CED8-3A56> e informe o código: 22D7-82B0-CED8-3A56

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 4 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 1891

Página 35



557	VIVIANE CRISTINA RODRIGUES MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	10/04/2026
1101	WALDIRENE PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/04/2026

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/22D7-82B0-CED8-3A56> e informe o código: 22D7-82B0-CED8-3A56



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22D7-82B0-CED8-3A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 04/05/2026 13:20:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 04/05/2026 15:33:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/22D7-82B0-CED8-3A56>



PORTARIA Nº 11644/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO TERMO DE CONVÊNIO, DEMANDA Nº.120119 CELEBRADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 04 de Maio de 2026, o servidor **FABRÍCIO MARCELO DE OLIVEIRA**, contador, devidamente habilitado no CRC sob o nº SP-668055/O-8, e o servidor **SIRLAN APARECIDO RIBEIRO**, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA sob o nº SP-507066472-0 para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do Termo de Convênio nº. 103578/2022 celebrado por esta municipalidade junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 04 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6871-9DCA-7354-57B0> e informe o código 5871-9DCA-7354-57B0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5871-9DCA-7354-57B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 04/05/2026 15:32:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 04/05/2026 16:10:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5871-9DCA-7354-57B0>

